

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
N. 0002/2016

Institui comissão para elaboração do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º da Resolução da Reitoria n. 0057/2013, e de acordo com a decisão tomada em sua 12ª reunião, realizada em 14 de abril de 2016,

R E S O L V E:

- Art. 1º Instaurar comissão para elaboração de proposta de Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade de Brasília (FUB).
- Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores:
- I Jorge Henrique Cabral Fernandes (CPD) – Presidente;
 - II Luciana Couto Nepomuceno (DPO) – Secretária;
 - III Cynthia Roncaglio (ACE).
- §1º Cabe ao Presidente a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar as atividades da referida comissão seguindo o plano de trabalho estabelecido ou outro instrumento orientador, bem como convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem.
- §2º Cabe à Secretária a responsabilidade de enviar as convocações para reuniões; definir pautas, datas, horários e locais das reuniões; redigir atas e executar tarefas para viabilizar a execução do trabalho da comissão.
- §3º Cabe aos membros da comissão comparecer às reuniões e executar as atividades designadas pelo presidente da comissão.
- Art. 3º A equipe designada deverá apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, uma minuta de Regimento Interno para apreciação e aprovação do Comitê de Tecnologia da Informação da UnB.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor e Presidente do Comitê de TI